ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 325 , DE 03 OUTUBRO DE 2006.

Exonera o Servidor IZILINDO SFREDO STIVAL do Cargo de DIRETOR LEGISALTIVO SUPERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e considerando que:

- o servidor Izilindo Sfredo Stival, nomeado pela portaria n° 303, de 02 de janeiro de 2006, no cargo de Diretor Legislativo Superior desta Câmara Municipal, colocou a disposição o cargo que ocupa a contar desta data,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar desta data, do Cargo de Diretor Legislativo Superior desta Câmara Municipal, cargo em comissão-CC2, o senhor **Izilindo Sfredo Stival,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 013.092.850-04 e na RG n° 14477- SSPRS, residente e domiciliado à Rua Francisco Sperotto Sobrinho, 155, município de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Resolve ainda revogar a portaria de nomeação n° 303, de 02 de janeiro de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Augusto/RS, 03 de outubro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/10/06
RETIRADO em: 22/11/06